



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 20.936.794/0001-07



Processo nº 08202062021
Fis. nº 053
Visto e

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa objetivando eventual e futura aquisição de peças para veículos, de Interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Esperantinópolis-MA, possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2021.

Esperantinópolis - MA, 30 de junho de 2021.


Écia Lima Carneiro
Sec. de Assistência Social
Portaria nº 010/2021
Écia Lima Carneiro
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria 010/2021